



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº131/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade de disponibilizar, em local visível e acessível, cartazes contendo as de senhas de Wi-Fi e QR Codes de acesso, nas instalações públicas do Município de Imbaú.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois, em diversas situações, os cidadãos podem não dispor de internet móvel em seus aparelhos celulares. Em casos de emergência — como acidentes ou problemas de saúde —, essa limitação pode impedir que a pessoa entre em contato com familiares ou serviços de apoio, ficando dependente da boa vontade de terceiros.

A presente indicação não gera custos significativos ao Município e contribuirá de forma expressiva para facilitar a comunicação e garantir maior segurança à população.

ROSIVALDO MACHADO
Gabinete do vereador

Imbaú, 20 de Outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 9898 / 2025
EM DATA DE 24/10/25

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR